



## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

### DECLARAÇÃO CGE Nº 1 / 2025

#### SOBRE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS – EXERCÍCIO DE 2025

Em cumprimento ao disposto no art. 30 da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), ao art. 37 do Decreto Estadual nº 7.977 de 10 de julho de 2014, que *Regulamenta o acesso à informação, no âmbito do Poder Executivo Estadual*. e em observância ao princípio da Transparência Pública, a Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC) declara que:

1. Até a presente data, não possui informações classificadas nos graus **ultrassecreto**, **secreto** e/ou **reservado no âmbito de sua competência**;
2. No exercício de 2025, não houve desclassificação de informações anteriormente classificadas em qualquer grau de sigilo.

A CGE reafirma seu compromisso com a publicidade e o **acesso à informação como regra**, em consonância com o **Manual de Classificação das Informações em Grau de Sigilo**, recentemente instituído, e com as boas práticas de transparência ativa.

Por ser verdade, firmo e assino a presente declaração para os devidos fins.

Rio Branco (AC), 12 de novembro de 2025.

  
**Mayara Cristine Bandeira de Lima**  
**Controladora-Geral do Estado**